

Atos do Executivo

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO.....	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.....	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO....	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA.....	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO	02
IPAM.....	04
ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	09

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 040/GP/2017

Porto Velho-RO, 18 de abril 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30 da Lei nº 895/90.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, **ELIZABETE MARCHETTO**, Assessora CC-15, Cadastro nº 285496, **FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO DE MENEZES LAGOS**, Assessor CC – 13, Cadastro nº 296493, **JERROLD TREVOR FRANÇA SCORGIE**, Assessor CC – 12, Cadastro nº 295776 e **DANIEL PEREIRA ROCHA**, Assessor CC – 6, Cadastro nº 285016, ambos lotados no Gabinete do Prefeito; para Acompanhamento das Instruções, Faturamento e Pagamentos dos Processos Administrativos de Despesas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 022/CGM/2017

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2017.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por Lei,

Considerando o Acordo de Cooperação nº 07/2017, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Controladoria Geral do Estado, e a Prefeitura de Porto Velho, por intermédio deste Órgão de Controle Interno, no dia 17 de fevereiro de 2017;

Considerando que o referido acordo tem por objeto a integração de metodologias entre os partícipes, bem como o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, de forma a incrementar as ações de prevenção, de combate a corrupção e de monitoramento das despesas pública.

Considerando ainda que o acordo visa subsidiar a implantação do Observatório da Despesa Pública no Município de Porto Velho, projeto denominado ODP.municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auditor **Arquimedes Alves Soares**, cadastro nº 10.107-2, o Assessor **Hudyson Santos Barbosa**, cadastro nº 29.675-8 e o Assessor **Felipe Barros da Costa**, cadastro nº 28.950-5, sob a coordenação do primeiro, para:

Gerenciar o canal físico da unidade do Observatório da Despesa Pública do Município de Porto Velho;

Planejar, controlar, executar e acompanhar as atividades de monitoramento das despesas públicas, antecipando situações de inconformidade, para encaminhamento de soluções; e

Apresentar os resultados alcançados nas análises e monitoramentos realizados, proporcionando à administração pública acesso a informações analíticas consolidadas sobre a qualidade do gasto público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eudes Fonseca da Silva
Controlador Geral do Município



DIÁRIO
OFICIAL
Município de Porto Velho – RO

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

EDGAR NILO TONIAL
Vice-Prefeito

BRENO MENDES DA SILVA FARIAS
Chefe de Gabinete

JUAN DIEGO MENDONÇA DE QUEIROZ
Responsável pelo Diário Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 08h00min às 12h00min de 2ª a 6ª feira.

OBSERVAÇÃO: As matérias para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Porto Velho, deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio de transmissão eletrônica para o e-mail do diário, sendo necessário para sua confirmação, o envio de Ofício endereçado ao Diário Oficial, devidamente assinado pelo solicitante.

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: As matérias a serem publicadas deverão ser transmitidas, impreterivelmente até as 12h do dia previsto para sua efetiva publicação.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito ao Responsável pelo Diário Oficial do Município de Porto Velho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a sua publicação.

Administração:

Palácio Tancredo Neves - Rua Dom Pedro II, 826 – Centro
CEP: 76.801-066 Tel.: (69) 3901-3001

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

De Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 14:00 horas